



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 08 de Janeiro de 2018.

DECRETO N° . 005/2018 .

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 03 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Adm. E Financeiras
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 37.032,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 03 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Adm. E Financeiras
Modalidade de Aplicação: 317100000 - Transf. a Consórcios Públicos
Fonte: 1100 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 27.440,00



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Órgão: 03 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Adm. E Financeiras
Modalidade de Aplicação: 337100000 - Transf. a Consórcios Públicos
Fonte: 1100 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 8.468,00

Órgão: 03 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Adm. e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Adm. E Financeiras
Modalidade de Aplicação: 447100000 - Transf. a Consórcios Públicos
Fonte: 1100 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 1.124,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.